

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 079, de 29 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004147/95;

Considerando o resultado da análise técnica realizada, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão da saída para a alimentação de 12V (corrente contínua) nos modelos DP-15 e DP-3000 de balança eletrônica digital, marca DIGIPESO, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 103/93 e 033/94, respectivamente.

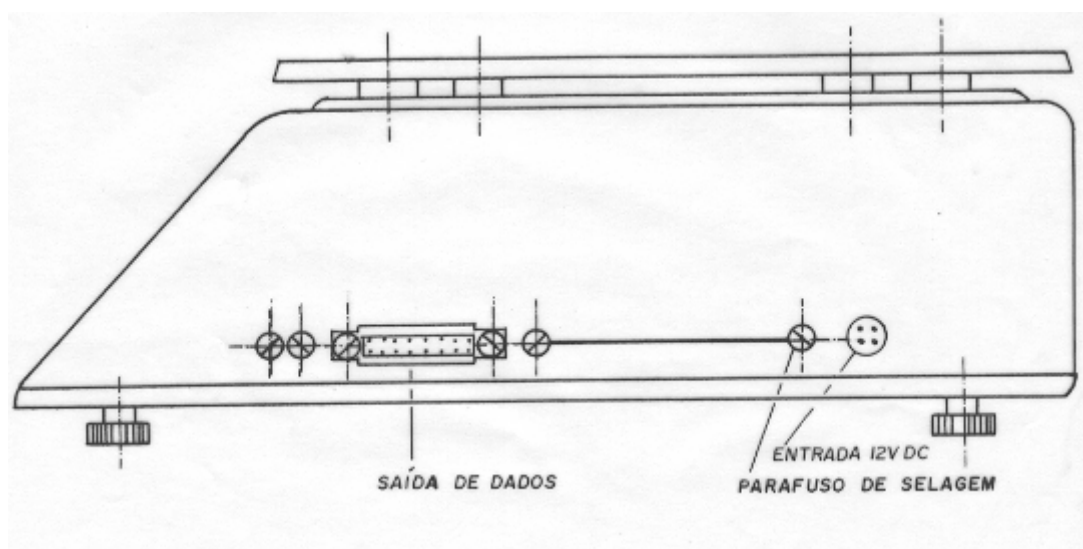
Art. 2º- A presente autorização está condicionada na manutenção das demais características metrológicas constantes das respectivas Portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º - Desenho anexo à presente Portaria

Vista lateral direita, destacando a saída de dados, a entrada para alimentação de 12 V (corrente contínua) e plano de selagem dos modelos DP-15 e DP-3000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 079 DE 29 DE Maio DE 1996



FABRICANTE:

DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL DIREITA, DESTACANDO A SAÍDA DE DADOS, A ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE 12V (CORRENTE CONTÍNUA) E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS DP-15 E DP-3000

ESCALA:

ANEXO:
01